

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PAUTA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2.025, 2° PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

VEREADOR EVERTON ROMERO

- Presidente da Câmara -

PAUTA DOS TRABALHOS

I) **EXPEDIENTE**:

- 1 HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO;
- **2 -** EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR EM VOTAÇÃO VOTAÇÃO SIMBÓLICA;
- **3** LEÍTURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS; **4** - APRESENTAÇÃO, PELO VEREADOR, DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO; E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE, DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

III) ORDEM DO DIA:

1 - PROCESSO Nº 700/2025
PROJETO DE LEI Nº 078/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA KALI HITÛRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 3°, IV, a do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, XVI do Regimento Interno)

- TURNO ÚNICO

2 - PROCESSO Nº 665/2025

PROJETO DE LEI N° 075/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, XV do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

3 - PROCESSO Nº 687/2025

PROJETO DE LEI N° 052/2025

AUTORIA: VEREADOR WEZER LUCARELLI - PSDB

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LIONS

CLUBE DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 3°, IV, "d" do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 4º, XI do Regimento Interno)

- TURNO ÚNICO

4 - PROCESSO Nº 666/2025

PROJETO DE LEI N° 050/2025

AUTORIA: VEREADOR WEZER LUCARELLI - PSDB

ASSUNTO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LEONISMO NO

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art.

182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES PARA APROVAÇÃO (Art. 182, § 5°, V do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

5 - PROCESSO Nº 174/2025 PROJETO DE LEI Nº 009/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ - PP

ASSUNTO: DISCIPLINA SOBRE O ESTACIONAMENTO E TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES PARA APROVAÇÃO (Art. 182, § 5°, V do Regimento Interno)

- PRIMEIRO TURNO

- (CASO HAJA MATÉRIA) **PASSAMOS PARA AS MATÉRIAS**INCLUSAS NESTA PAUTA, EM REGIME DE URGÊNCIA

ESPECIAL.

- PRIMEIRO PROCESSO INC URGÊNCIA ESPECIAL:			
AO JURÍDICO A LEITURA D			
DO VEREADOR			
(APÓS A LEITURA) - EM			
/2025.			
(APÓS A DISCUSSÃO) - EM V	OTAÇÃO - V	VOTAÇÃO S	SIMBÓLICA
- OS VEREADORES QUE	APROVAM	PERMANE	AM COMO
ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QU	JE SE MANI	FESTEM.	
(APÓS A APROVAÇÃO) - PRO	CLAMAR O R	ESULTADO).

IV) EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. (Prazo de até 15 minutos – Art. 131, § 2º do Regimento Interno)

V) ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

CONVOCO os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 24 de novembro de 2025.

VEREADOR EVERTON ROMERO

- Presidente da Câmara -